

**PORTARIA Nº 067/2019**

*Designar a Comissão Própria de Avaliação (CPA), do Centro Universitário Avantis.*

A Reitora do Centro Universitário Avantis em cumprimento a determinação constante do artigo 11 da Lei nº 10.861 de 14/04/2004 (DOU de 15/04/2004), regulamentada pela Portaria nº 2.051 de 09/12/2004 (DOU de 12/07/2004) no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar a Comissão Própria de Avaliação (CPA), com a incumbência de operacionalizar a avaliação institucional do Centro Universitário Avantis, seguindo as instruções normativas do MEC/CONAES, para o período base de 08/02/2019 a 08/02/2020, como segue:

| <b>Nº</b> | <b>Membros</b>                           | <b>Representante</b>       |
|-----------|--|----------------------------|
| 01        | Cristina Kuroski ( <i>Coordenadora</i> ) | Docente                    |
| 02        | Pamella Souza Pereira Hornburg           | Docente                    |
| 03        | Alan Vignoli                             | Téc. Adm                   |
| 04        | Clarissa Munari Ricardo                  | Téc. Adm                   |
| 05        | Beatriz Rhoden Peixoto                   | Discente                   |
| 06        | Fábio Pereira Freire                     | Discente                   |
| 07        | José Martins                             | Sociedade Civil Organizada |
| 08        | Lilian Freitas                           | Sociedade Civil Organizada |

**Art. 2º.** Designar para compor a Comissão Própria de Avaliação – CPA, os seguintes membros suplentes:

| <b>Nº</b> | <b>Membros</b>             | <b>Representante</b>       |
|-----------|----------------------------|----------------------------|
| 01        | Ricardo André Hornburg     | Docente                    |
| 02        | Andrea Martins             | Docente                    |
| 03        | Gisele Krüger              | Téc. Adm                   |
| 04        | Simone Barros Zonta        | Téc. Adm                   |
| 05        | Mateus Machado Gonçalves   | Discente                   |
| 06        | João Lucas Waltrick        | Discente                   |
| 07        | Laurindo Pedro Ramos Filho | Sociedade Civil Organizada |
| 08        | José Matheus Costa         | Sociedade Civil Organizada |

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Balneário Camboriú, 20 de março de 2019.

**Prof. Dr<sup>a</sup> Isabel Regina Depiné Poffo**  
Reitora